



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de **Curso de Qualificação Profissional em Costura Industrial**, destinado a adolescentes e mulheres do Município de Maracajá/SC, com idade entre **14 e 69 anos**, para incentivar as mulheres maracajaenses a terem espírito empreendedor, saúde e segurança do trabalhador;

2. SOLICITANTE

Departamento de Assistência e Bem-Estar Social.

3. PRIORIDADE

O Departamento de Assistência e Bem Estar Social – DABES, identifica a necessidade de promover ações voltadas à qualificação profissional e à inclusão produtiva das usuárias da política de assistência social, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, fortalecimento da autonomia financeira e geração de trabalho e renda.

A qualificação em Costura Industrial busca atender à demanda existente no município e na região por profissionais capacitados no setor têxtil e de confecção, possibilitando às participantes melhores condições de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, além de estimular o empreendedorismo e a criação de pequenos negócios.

O curso também proporcionará conhecimentos relacionados ao desenvolvimento de competências profissionais, empreendedorismo, organização da produção, saúde e segurança do trabalhador, contribuindo para a formação integral das participantes e para a melhoria da qualidade de vida de suas famílias.

A iniciativa está alinhada às ações de inclusão produtiva previstas pela Política Nacional de Assistência Social, promovendo a emancipação social, a redução das vulnerabilidades e o fortalecimento da autonomia das famílias atendidas.

RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos federais, estadual e recursos próprios, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.



4. TIPO DO OBJETO

Prestação de serviços, **Curso de Qualificação Profissional em Costura Industrial**, sendo que o curso terá 3 horas aulas por período, quatro vezes na semana, no período vespertino e noturno, destinado a adolescentes e mulheres do Município de Maracajá/SC, com idade entre **14 e 69 anos**, a fim de incentivar as mulheres maracajaenses a terem espírito empreendedor, saúde e segurança do trabalhador;

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- | | |
|--|--------------|
| 101-3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 recursos próprios | VALOR |
| 6. 101-3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.660.0000.0660 transferência FNAS | |
| 101-3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.661.0000.0661 transferência do sistema único-SUAS Estado | |

GLOBAL

7. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 67.392,00 (sessenta sete mil trezentos noventa dois reais), conforme levantamento de preços constante no arquivo base utilizado como referência.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento da prestação de serviços será de 03 (três) dias, contadas a partir da disponibilização da Autorização de Fornecimento pela Administração, devendo a prestação de serviço ocorrer na sala de costura industrial- localizada na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV – na Avenida Nossa Senhora da Conceição – Centro – anexo ao Centro Esportivo Antônio Rocha - Maracajá/SC.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, quando aplicável.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por pregão eletrônico para registro de preço, nos termos da legislação vigente, considerando o valor estimado da contratação e as características do objeto.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de **Curso de Qualificação Profissional em Costura Industrial**, destinado a adolescentes e mulheres residentes no Município de Maracajá/SC, com idade entre 14 e 69 anos.



A necessidade decorre da importância de promover ações de qualificação profissional que favoreçam a inclusão produtiva, a autonomia financeira e a geração de trabalho e renda, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social ou que buscam inserção e permanência no mercado de trabalho contribuindo para o alcance dos objetivos da Política de Assistência Social.

ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi elaborada com base em levantamento de preços constante no arquivo base utilizado como referência, considerando os quantitativos necessários e valores praticados no mercado, conforme discriminação a seguir:

12. CURSO DE COSTURA IDUSTRIAL: O curso será ofertado em dois períodos, **vespertino e noturno**, possibilitando maior acesso das participantes e conciliando a capacitação com as atividades familiares, escolares e profissionais. As aulas ocorrerão **quatro dias por semana**, com carga horária de **3 (três) horas por período**, atendendo à programação definida pelo Departamento de Assistência e Bem Estar Social-DABES. O Profissional contratado deverá ter experiência em atender a demanda de mulheres com a idade de 14 a 69 anos de idade. Ter disponibilidade de Horários vespertino e noturno, caso necessário, ter disponibilidade para reuniões, planejamento de atividades e treinamentos. Ter Idade mínima: 18 anos, comprovar experiência em aulas de costura industrial, assim como experiência no ramo de costura, desenvolvimento de curso de qualificação ao público a ser atendido adolescentes e mulheres de 14 a 69 anos de idade, confirmada contratos de trabalho, certificados, atestados de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviço. Duração projeto 12 meses quantidade de horas total 1.152 horas – valor hora R\$ 58.50 – totalizando R\$ 67.392,00 (sessenta sete mil trezentos noventa dois reais).

13. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa de prestação de serviço Costura Industrial justifica-se pela importância dessas atividades como instrumentos de:

- ❖ Qualificação profissional das participantes;
- ❖ Ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho;
- ❖ Incentivo ao empreendedorismo feminino;
- ❖ Promoção da autonomia financeira;
- ❖ Desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais;
- ❖ Incentivo à geração de emprego e renda;
- ❖ Fortalecimento das ações de inclusão produtiva desenvolvidas pela Assistência Social;
- ❖ Melhoria das condições socioeconômicas das famílias beneficiadas. Ressalta-se que o município não dispõe de profissionais efetivos com formação específica para ministrar as referidas oficinas, tornando necessária a contratação de terceiros por meio de processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021.



14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Proposta mais vantajosa – Menor Preço.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUZANA ROCHA BORGES
Data: 16/10/2026 09:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzana Rocha Borges

Matrícula 3294

Diretora do Departamento de Assistência e Bem-estar Social

Maracajá, 13 de outubro de 2026.